

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

ATA No. 10 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2003.

Presentes

Membros da Diretoria

Marilita Braga, Fernando Alves Rochinha

Representantes do Corpo Docente

Martin Schmal, Amaranto Lopes Pereira, Nestor Zouain Pereira

Representantes dos Programas

José Antônio Ponciano, Álvaro Luiz Coutinho, Lavínia Borges

Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos

Manuel Babucar, Marcos Pedreira Silva, Izolinda Clemente da Silva, Denise Cunha Dantas

Representantes de Alunos

Marta Vasconcellos Ottoni, Roberto Bentes

Ausências Justificadas

Angela Uller, Vera Salim, Tito Lívio Alves, Álvaro Coutinho, Francisco

José Duarte, Alberto Gabbay Canen, Patrícia Weibert Fonseca.

ORDEM DO DIA

Homologação do parecer da Comissão de Legislação e Normas sobre o Artigo 2º do Novo Regimento da COPPE.

Prof. Aquilino – lembrou aos presentes que na última reunião do CD, em 05/08/2003, a Profa. Angela Uller ficou encarregada de entrar em contato com o Diretor da Escola de Engenharia, para que o processo sobre o Regimento da COPPE fosse liberado para o encaminhamento ao CONSUNI para sua aprovação definitiva. O processo foi liberado, após acordo com o Diretor da Escola, e está retornando ao CD para homologação do Artigo 2º do Regimento da COPPE.

O relator do processo sugeriu a modificação do Artigo 2o, para enquadrar o que é previsto no Estatuto da UFRJ, para os Institutos Especializados, além do que, a necessidade de participar nos cursos de graduação.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Após amplos esclarecimentos relativos às questões acima citadas, foi colocado em regime de votação o parecer da Comissão de Legislação e Normas do CD/COPPE.

“Art. 2º - A COPPE tem por finalidade planejar, organizar e executar programas de pós-graduação de engenharia, além de outras modalidades de cursos para graduados previstas no Art. 9º do Estatuto da Universidade, assim como cooperar no ensino de graduação, na forma do seu Regimento Geral”.

Em votação

Votos favoráveis – 12

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Homologado o parecer da Comissão de Legislação e Normas. O processo será encaminhado à Diretoria da COPPE para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, o prof. Aquilino Senra Martinez deu por encerrada a sessão às 10:30h.

Presidente: Prof. Aquilino Senra Martinez

Secretária: Denise Schwartz Cupolillo

Início: 09:00h

Término: 10:30h

Ata aprovada em 02/09/2003